



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 336/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2019/2020

Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo

Mestrado em Biocinética

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 3 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

- a) Ser detentor de Licenciatura na área das Ciências do Desporto e/ou Educação Física por uma Instituição de Ensino Superior Universitário;
- b) Ser detentor de Licenciatura na área das Ciências do Desporto e/ou Educação Física por uma Instituição de Ensino Superior Politécnico.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A. Classificação final de Licenciatura, (Ponderação 4/10);
- B. Curriculum relevante, (Ponderação 6/10).

6. Documentação necessária:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Breve síntese do percurso profissional, que deve contemplar a seguinte informação: actividade desenvolvida, duração da mesma (em dias), local, competências profissionais específicas desenvolvidas em cada atividade; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projectos de investigação, congressos e publicações, experiência desportiva). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1666.67€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Paula Cristina Vaz Bernardo Tavares.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 11 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09